

PORTARIA N° 756/2024 de 13 de dezembro de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **Aldezir dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula n° 5624, atuando na Secretaria de Transportes, no período de 11 a 25 de dezembro de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir 26 de dezembro de 2024, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal